



**Universidade Federal do Pará**  
**Instituto de Ciências Exatas e Naturais**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação**

---

**EDITAL DE SELEÇÃO DE DOUTORADO 2023**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** A Universidade Federal do Pará (UFPA), por intermédio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições e estabelecem as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso em 2023 no curso de **doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) da UFPA, recomendado pela CAPES **com a nota 5**. As inscrições para o processo seletivo de doutorado para 2023 **no período de 20 de janeiro de 2023 até 02 de dezembro de 2023** em regime de fluxo contínuo, considerando o número máximo de 15 vagas oferecidas. O regulamento do PPGCC prioriza a atividade de pesquisa e prevê o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses para a defesa da tese de doutorado.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Serão oferecidas até **15 (quinze)** vagas para ingresso no ano letivo de 2023 em regime de fluxo contínuo.

**3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATO**

3.1. Poderão participar da seleção portadores de diploma de graduação plena em curso de bacharelado, licenciatura ou superior de tecnologia voltados à área da Computação, Tecnologia da Informação e Comunicação, Engenharias, Matemática ou Estatística, reconhecidos na forma da Lei. Ressalta-se que o diploma de curso sequencial não será aceito. Além disso, ter concluído o curso de mestrado em um curso devidamente reconhecido pela CAPES.

3.2. A inscrição no processo seletivo é feita por meio do preenchimento de um formulário disponível no site do PPGCC ([www.ppgcc.propesp.ufpa.br](http://www.ppgcc.propesp.ufpa.br)).

3.2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido.

3.2.2. Uma foto tamanho 3x4cm recente.

3.2.3. Diplomas de graduação e mestrado (frente e verso) devidamente reconhecidos pela instituição de ensino. Em caso de curso no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil até o período da inscrição.

3.2.4. Carteira de Identidade (RG) e CPF. Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no lugar da Carteira de Identidade.

3.2.5. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.

3.2.6. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino).

3.2.7. Históricos escolares da graduação e do mestrado.

3.2.8. Currículo LATTES–CNPq.

3.2.9. Plano de trabalho elaborado conforme as normas e recomendações do ANEXO I.

3.2.10. Duas cartas de recomendação, as quais deverão ser enviadas para o endereço eletrônico da Secretaria do PPGCC (ppgcc@ufpa.br) pelo responsável pela confecção da carta. O modelo da carta de recomendação encontra-se no site do PPGCC (www.ppgcc.propesp.ufpa.br).

3.2.11. Carta de anuência do professor-orientador. O modelo da carta de anuência encontra-se no site do PPGCC (www.ppgcc.propesp.ufpa.br).

3.3. É necessário que a documentação pedida seja enviada pelo candidato durante o período de inscrição, obedecendo a data limite de cada mês do ano de acordo com a tabela do ANEXO II.

3.4. Não serão homologadas as inscrições que não cumprirem qualquer dos subitens do Item 3 deste Edital.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. A análise das inscrições a serem homologadas pelo Colegiado do PPGCC será realizada considerando os subitens a seguir.

4.1.1. Currículo LATTES–CNPq.

4.1.2. Plano de trabalho.

4.1.3. Carta de anuência do professor-orientador.

4.1.4. Cartas de recomendação.

4.2. Na análise do currículo LATTES–CNPq, serão pontuados os artigos completos em conferências e periódicos dos últimos 05 (cinco) anos de acordo com a classificação de conferências e periódicos disponível no site do PPGCC. O currículo será pontuado conforme a planilha do ANEXO III.

4.3. Na análise do plano de trabalho (0-10 pontos), serão considerados os seguintes critérios:

- justificativa da proposta (0-2 pontos);
- objetivos da proposta (0-2 pontos);
- pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográfica (0-2 pontos);
- metodologia proposta (0-2 pontos);
- viabilidade técnica de realização do projeto em 48 meses (0-2 pontos).

4.4. Os candidatos serão habilitados e classificados a ingressar no curso de doutorado se os mesmos cumprirem todos os subitens listados a seguir.

4.4.1. Plano de trabalho aprovado com nota mínima de 05 (cinco) pontos.

4.4.2. **No mínimo 30 (trinta) pontos** na análise do currículo LATTES–CNPq. O candidato não precisa cumprir o requisito de pontuação mínima na análise do seu currículo LATTES–CNPq quando o professor-orientador especificar na carta de anuência, e comprovar documentalmente, que o candidato será contemplado com bolsa de estudos proveniente de recursos externos ao PPGCC.

4.4.3. Apresentar a carta de anuência do professor-orientador e as cartas de recomendação.

4.5. Os candidatos habilitados serão aprovados mediante classificação e número limite de vagas especificado neste Edital.

## **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. Os resultados do processo seletivo para admissão ao curso de doutorado serão disponibilizados no site: [www.ppgcc.propesp.ufpa.br](http://www.ppgcc.propesp.ufpa.br).

## **6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

6.1. Bolsas: O PPGCC poderá receber bolsas de estudo da CAPES, do CNPq, ou de outras agências de fomento. Havendo bolsas, o critério de concessão das mesmas ficará sob a responsabilidade do PPGCC, que prioritariamente utilizará os critérios de concessão de bolsas das agências de fomento.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCC.

6.3. Recursos: Contestações serão aceitas em até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado.

6.3.1. O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico da Secretaria do PPGCC ([ppgcc@ufpa.br](mailto:ppgcc@ufpa.br)), formalizado e devidamente fundamentado.

6.3.2. O recurso deverá ser individual e nele constar as informações a seguir: nome do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, endereço, número de telefone, linha de pesquisa do programa a que está concorrendo, assinatura do candidato e exposição do questionamento.

6.3.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

6.3.4. Após a análise do recurso interposto, o resultado será disponibilizado ao candidato no site: [www.ppgcc.propesp.ufpa.br](http://www.ppgcc.propesp.ufpa.br).

6.3.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

6.3.6. O Colegiado do PPGCC constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação**

**ANEXO I: MODELO DE ESTRUTURA DO PLANO DE TRABALHO**

O plano de trabalho deverá conter no máximo 10 páginas, papel A4, margens de 3 cm (superior), 2 cm (inferior), 3 cm (esquerda) e 2 cm (direita), fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5, contendo no mínimo os seguintes tópicos:

- 1) Identificação da proposta contendo título, proponente e ano;
- 2) Resumo (máximo 500 caracteres);
- 3) Introdução;
- 4) Justificativa;
- 5) Objetivos;
- 6) Metodologia;
- 7) Cronograma de execução;
- 8) Referências bibliográficas (em ordem alfabética no formato ABNT).

**ANEXO II: DATA LIMITE PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO**

<b>Mês</b>	<b>Data limite para envio da documentação</b>
janeiro	21/01/2023
fevereiro	21/02/2023
março	15/03/2023
abril	20/04/2023
maio	22/05/2023
junho	20/06/2023
julho	19/07/2023
agosto	24/08/2023
setembro	18/09/2023
outubro	24/10/2023
novembro	22/11/2023
dezembro	02/12/2023

**ANEXO III: PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES–CNPq**

<b>Produção científica</b>	<b>Pontos</b>
Artigo de pesquisa publicado em periódico registrado no Qualis A1 CAPES	50
Artigo de pesquisa publicado em periódico registrado no Qualis A2 CAPES	45
Artigo de pesquisa publicado em periódico registrado no Qualis A3 CAPES	40
Artigo de pesquisa publicado em periódico registrado no Qualis A4 CAPES	35
Artigo de pesquisa publicado em periódico registrado no Qualis B1 CAPES	30
Artigo de pesquisa publicado em periódico registrado no Qualis B2 CAPES	25
Artigo de pesquisa publicado em periódico registrado no Qualis B3 CAPES	20
Artigo de pesquisa publicado em periódico registrado no Qualis B4 CAPES	15
Artigo de pesquisa publicado em conferência registrado no Qualis A1 CAPES	45
Artigo de pesquisa publicado em conferência registrado no Qualis A2 CAPES	40
Artigo de pesquisa publicado em conferência registrado no Qualis A3 CAPES	35
Artigo de pesquisa publicado em conferência registrado no Qualis A4 CAPES	30
Artigo de pesquisa publicado em conferência registrado no Qualis B1 CAPES	25
Artigo de pesquisa publicado em conferência registrado no Qualis B2 CAPES	20
Artigo de pesquisa publicado em conferência registrado no Qualis B3 CAPES	15
Artigo de pesquisa publicado em conferência registrado no Qualis B4 CAPES	10

**Observações da planilha:**

1. Nenhum trabalho poderá ser duplamente pontuado.
2. Apenas artigos completos serão contabilizados.
3. O estrato Qualis das conferências e dos periódicos devem ser conferidos na lista disponibilizada no site do PPGCC.